

tribuna da

CIDADE

POR JOSÉ EDMAR CORDEIRO



Deputado distrital pelo PTR

O Plano Diretor

O Governo do Distrito Federal encaminhou a esta Casa (Câmara Legislativa) para apreciação o projeto de lei que aprova o novo Plano Diretor para o quadrilátero de Brasília. Trata-se de Proposição de relevante importância para o Distrito Federal, acreditamos ser a mais importante depois da Lei Orgânica.

O projeto se encontra, atualmente, sob regime de urgência e de uma hora para outra pode vir a ser aprovado. Trata-se, como afirma, de uma consolidação dos planos anteriormente aprovados, com pequenas alterações. Lamentavelmente, não está havendo maior participação da sociedade em torno deste importante instrumento. Corremos o risco de ver um projeto desta magnitude aprovado às pressas e sem a necessária decantação de opiniões em torno da ocupação territorial do DF. Mesmo com deficiência de ordem técnica proponho, a seguir, algumas questões que deveriam acompanhar a análise do Plano Diretor.

Temos que perguntar à população: primeiro, o que se deseja do Distrito Federal, em especial, de Brasília? Qual a nossa verdadeira natureza e destino? Podemos imaginar e perseguir um certo modelo de ordenamento territorial sem ouvir o maior interessado: o povo de Brasília?

Pedimo à Mesa e aos colegas que haja mais tempo na tramitação desta proposição. Estamos convocando lideranças de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia para ouvi-las sobre o que consideram mais importante para melhorar a qualidade de vida dos moradores dessas satélites.

É preciso que nos assumamos como uma cidade cuja função primordial é funcionar adequadamente como sede do Governo Federal, sem prejuízo da qualidade de vida para todos os que a procuram como

abrigo profissional e de domicílio. Neste sentido é importante que se entenda e proclame que não somos mais do que uma cidade grande, poderosa, multifuncional, politicamente autônoma, mas submetida a escala urbana. Jamais seremos um Estado membro da Federação. Somos uma metrópole e nos basta.

A consequência desta posição é a de que o território do Distrito Federal deve servir à sua natureza primordialmente urbana, reservando-se à área rural um papel meramente subsidiário de enriquecimento ambiental e econômico. Isto significa que a preocupação fundamental da ocupação territorial deve ser a de assegurar um modelo inédito e auto-sustentado de ocupação urbana. Teremos todo o Centro-Oeste com a sua vastidão territorial como escala rural de Brasília, fornecendo-lhe grãos, carne, hortifrutigranjeiros e todos os produtos necessários ao abastecimento da cidade. De resto, Brasília foi construída exatamente como pólo indutor ao desenvolvimento da região. Esse foi o grande sonho de seu criador, Juscelino Kubitschek.

Outro aspecto do entendimento do Distrito Federal como uma cidade diz respeito aos seus recursos naturais, notadamente a água. Sendo um recurso extremamente escasso, seu uso deverá dirigir-se racional e prioritariamente para o consumo humano. É preocupante o crescimento geométrico de poços artesianos para irrigar chácaras em solo de cascalho, como o que se presencia ao lado da Rodovia Estrutural no chamado Projeto Águas Claras, servindo, na maioria, como área de lazer. É inconcebível considerar aquela área como rural.

Também perde sentido, nesta visão vocacional do DF, qualquer restrição à oferta de terras para ocupação urbana dentro do seu quadrilátero. É um crime social do processo de dispersão populacional sobre o Entorno decorrente da inelasticidade ocupacional de Brasília. O Entorno explodiu porque durante mais de dez anos o Governo do Distrito Federal não abriu ofertas de terras para assentamentos urbanos, da mesma forma como explodiam condomínios rurais para atenderem à classe média sem alternativa da habitação.

Brasília é uma cidade que nasceu livre e deverá livremente desenvolver-se de forma a acolher as populações que a ela demandam, sobretudo agora que se verifica que o componente migratório sobre a taxa de crescimento declinou e a cidade caminha para a estabilização.